

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no evento “ Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos ”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5ª Avenida, nº 750, prédio sede – CAB . O público-alvo do evento será composto por Promotores e Procuradores de Justiça, servidores, estagiários e sociedade civil organizada.

A execução do serviço deverá observar rigorosamente as condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em seus respectivos anexos.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

- () SIM
(x) NÃO

"Ilustríssimo Senhor Superintendente de Gestão Administrativa,

Em que pese o quanto disposto no Comunicado Geral nº 070/2024, que estabeleceu diretrizes para a adoção preferencial da disputa eletrônica nas contratações por dispensa de licitação, algumas circunstâncias podem resultar na impossibilidade de adotar esse procedimento, sendo justificável a realização da dispensa de maneira tradicional, pois a realização da seleção do fornecedor por disputa eletrônica, configurada como uma mini-llicitação, oferece, neste momento, risco elevado de fracasso, especialmente, no caso em tela, por conta do escasso tempo disponível para essa tramitação, uma vez que o evento está previsto para 23/10/2025.

Deste modo, considerando que a presente demanda somente foi recepcionada pelo CAOCRIM na última semana do mês de setembro/2025 e existe um curto lapso temporal para o evento institucional intitulado “Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”, tendo como público-alvo membros, servidores, estagiários e sociedade civil não organizada, a utilização da modalidade eletrônica pode comprometer o atendimento a necessidade institucional, especialmente se a modalidade eletrônica não for bem sucedida.

Ademais, para o objeto a ser contratado (coffee break) a dispensa de licitação eletrônica ainda pode oferecer riscos decorrentes da contratação de eventual fornecedor de fora do Estado da Bahia que não possua local próprio e/ou apropriado para realização dos serviços nesta capital, podendo dificultar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços até a sua efetiva entrega, que requer um cuidado maior, pela sua peculiar natureza.

Diante do acima exposto, solicitamos autorização para realização da licitação na modalidade Não Eletrônica."

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

CAOCRIM

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40101/0006- CAOCRIM

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

- RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

O Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes Violentos e de Especial Vulnerabilidade foi instituído pela Resolução nº 22/2024, de 11/11/2024, sendo inaugurado em 16/12/2024. Logo, não foi possível prever esse evento no planejamento realizado no início do segundo semestre de 2024. Além disso, cabe ressaltar que essa demanda somente foi constituída e apresentada ao CAOCRIM no mês de setembro/2025.

ATENÇÃO: Inserir texto com a

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

ROGER LUIS SOUZA E SILVA

Unidade Administrativa:

CAOCRIM

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

ADALTO ARAUJO SILVA JÚNIOR

Órgão/Unidade:

CAOCRIM

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 26/09/2025, às 09:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717684** e o código CRC **135C09C2**.

19.09.02135.0030074/2025-66

1717684v1

@descricao_orgao_m

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no evento “Seminário: **Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos**”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5ª Avenida, nº 750, prédio sede – CAB. O público-alvo do evento será composto por Promotores e Procuradores de Justiça, servidores, estagiários e sociedade civil organizada.

A execução do serviço deverá observar rigorosamente as condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em seus respectivos anexos.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Justifica-se a previsão de uma quantidade adequada de itens alimentícios — tais como bolos, sequilhos, pãezinhos, salgados, doces, salada de frutas e bebidas (suco, refrigerantes e água de coco) — bem como de materiais descartáveis, em razão da realização de evento com público estimado em 250 (duzentas e cinquenta) participantes.

A oferta desses itens tem como finalidade proporcionar condições adequadas de acolhimento e bem-estar aos presentes, contribuindo para a qualidade da experiência no evento.

A seleção e o dimensionamento dos insumos foram realizados com base no porte do evento e na sua duração, considerando a necessidade de reposição adequada ao longo do serviço e a adoção de medidas para evitar desperdícios.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

- B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:
- B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)
 - () B.2.1 - TODOS OS ITENS.
 - () B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de coffee break justifica-se pela necessidade de fomentar reflexões e diálogos sobre os direitos das vítimas, a escuta qualificada e o acolhimento, oferecer condições adequadas de acolhimento e suporte aos participantes do seminário: **“Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”**, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5ª Avenida [REDACTED]

O evento terá como público-alvo Promotores e Procuradores de Justiça, servidores, estagiários e sociedade civil organizada. Considerando que significativa parcela dos participantes se deslocará de outras localidades e que o público estimado é de aproximadamente 250 pessoas (duzentas e cinquenta) pessoas, a oferta do coffee break mostra-se medida necessária para assegurar condições mínimas de conforto, acolhimento e hospitalidade aos presentes.

O coffee break será disponibilizado no dia 23 de outubro, durante do evento, a fim de oferecer uma estrutura de recepção adequada, especialmente aos participantes/usuárias(os) dos serviços do MPBA.

A disponibilização de lanches leves representa prática consolidada em eventos institucionais dessa natureza, favorecendo a receptividade, o bem-estar e a integração dos participantes.

Ademais, a iniciativa encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade que orientam a administração pública, uma vez que atende à demanda de forma proporcional, sem excessos, e em conformidade com as especificações técnicas compatíveis com o porte e a duração do evento.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. Objeto

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de lanches (coffee break), com o objetivo de garantir condições adequadas de acolhimento e permanência dos participantes do seminário: **“Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”**, promovido pelo Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5ª Avenida [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] de outubro, das 08h30 às 17h30, proporcionando alimentação e suporte logístico antes do retorno dos mesmos aos seus respectivos locais de origem.

3. Detalhamento do serviço

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos alimentos e pela estrutura necessária à montagem da mesa de coffee break, compreendendo os seguintes itens:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- I. Toalhas de tecido para 6 mesas de até 1,40 m;
- II. Porta-guardanapos e guardanapos de papel;
- III. Copos descartáveis apropriados para água de coco, refrigerantes, sucos, chocolate quente, café com e sem leite;
- IV. Travessas e/ou bandejas de vidro ou cerâmica para os lanches;
- V. Suqueiras e garrafas térmicas para as bebidas;
- VI. Pratos descartáveis.
- VII. Talheres descartáveis.

4. Apoio operacional

Deverá ser disponibilizado ao menos 1 (um) funcionário da empresa contratada, que será responsável pela organização da mesa, reposição dos itens alimentares e bebidas sempre que necessário durante o coffee break, bem como pela limpeza e recolhimento de todos os insumos utilizados, garantindo a organização e a devolução adequada do espaço utilizado.

5. Local e horário de entrega/montagem

Local: Ministério P\xfablico do Estado da Bahia – Sede CAB

Endereço [REDACTED] - Salvador- BA. CEP: 41.745-004.

Horário limite de entrega dos itens alimentares: até 08h00 do dia 23/10/2025

Horário limite para montagem completa da mesa: até 08h30 do mesmo dia

6. Especificações dos alimentos

As especificações detalhadas dos alimentos e bebidas a serem fornecidos encontram-se descritas na tabela anexa, que integra este termo de referência para todos os fins.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha será feita com base no menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de .

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ E-mail para encaminhamento de propostas: CAOCRIM@MPBA.MP.BR

➤ Telefone para contato: 3103-0353

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- () A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- () B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- () B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- () C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- JUSTIFICAR OPÇÃO "C":

- ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

- () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

- () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

- () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

- () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

() A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

(X) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 3 dias, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] – Sede CAB Endereço [REDACTED]

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** CAOCRIM
- **Dias e Horários:** 23/10 - 08:30 H às 17h30
- **Outras Regras:**

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** CAOCRIM
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0353 e caocrim@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):**

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
O lanche será destinado aos participantes do evento, com previsão média de 250 pessoas devendo ser entregue e montado até às 08h30 no dia 23/10, no Ministério Público do Estado da Bahia – Sede – CAB, Endereço [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]; Colheres descartáveis para consumo de salgados e doces; Porta-guardanapos e guardanapos; Copos descartáveis para consumo de água de coco, sucos, refrigerantes, chocolate quente e café com e sem leite; Travessas e/ou bandejas de vidro e/ou cerâmica para doces e salgados; Suqueiras; Pratos descartáveis. Será necessário disponibilizar um funcionário para organização dos itens na mesa e reposição do coffee break, sempre que necessário. Ao final do evento, será de responsabilidade da contratada realizar o recolhimento de todos os insumos. Sugestões de itens para o lanche matinal:pão delícia (com recheio peito de peru), mini croissants recheados (queijo, peito de peru), mini sanduíches (pão de forma sem casca: patê de frango e queijo-creme com cenoura), bolos (chocolate e tradicional), mini coxinhas, mini quibes, Sequilhos (02 tipos) doces e salgados (cebola e queijo), brigadeiros, salada de frutas.	01	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 23/10/2025

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

I - NÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):
- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

() A - DIAS.

() B - MESES.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (\$). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 - HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 - DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B.3 – OUTRO (\$). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

() A - VALOR MENSAL FIXO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

() C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(X) C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

(X) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

() C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (**escolher UMA opção**)

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

(X) A.1 - 01 mês, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B.2 - dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): de de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352.215
NOME DO SERVIDOR:	Roger Luis Souza e Silva
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CAOCRIM
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ROGER LUIS SOUZA E SILVA Data: 26/09/2025 09:50:22-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Contratação de empresa para aquisição, entrega de lanche, montagem e desmontagem de mesa de <i>coffee break</i> para um público de 250 pessoas, “Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”, que ocorrerá no dia 23/10/2025.	“Por pessoa”	250	3697 – Fornecimento de refeições/lanches/salgados /doces

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Refrigerante	Litro	30		
2	Suco natural (sabores variados)	Litro	25		
3	Água de coco	Litro	15		
4	Chocolate quente	Xícaras	75		
5	Café com leite	Xícaras	120		
6	Café sem leite	Xícaras	100		
7	Pão delícia (com recheio peito de peru)	Unidade	150		
8	Mini croissants recheados (queijo e peito de peru),	Unidade	200		
9	Mini sanduíches (pão de forma sem casca: patê de frango e queijo-creme com cenoura)	Unidade	300		
10	Mini coxinhas		300		
11	Brigadeiros	Unidade	400		
12	Salada de frutas	Porções	250		
13	Sequinhos doces/salgados	KI	8		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	Bolos	Unidades	30		
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	
*Disponibilização de 02 funcionário				R\$	
*Itens como: Toalhas de tecido para 6 mesas de até 1,40 m; Porta-guardanapos e guardanapos de papel; Copos descartáveis apropriados para café, sucos e chocolate quente; Travessas e/ou bandejas de vidro ou cerâmica para os lanches; Suqueiras e garrafas térmicas para as bebidas; Pratos descartáveis; Talheres descartáveis.				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$	
TOTAL				R\$	

* Solicitamos que a proposta contemple todos os custos envolvidos, incluindo transporte, montagem, desmontagem; funcionário e itens adicionais.

MANIFESTAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Superintendente de Gestão Administrativa,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Senhoria que a Coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM está ciente e de acordo com a despesa para contratação da prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no Seminário "Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos", programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08:30 h às 17:30 h, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5^a Avenida, nº 750, prédio sede – CAB, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adalto Araujo Silva Junior** - Promotor de Justiça, em 26/09/2025, às 16:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717904** e o código CRC **3F948917**.

MANIFESTAÇÃO

Prezado Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Dr. Adalto Araujo Silva Júnior, Coordenador do CAOCRIM, em complemento à manifestação constante no ID nº 1717904, informamos a Vossa Senhoria que a despesa para a contratação da prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no Seminário "Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos", programado para o dia 23 de outubro de 2025, está estimada na ordem de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 29/09/2025, às 07:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1719398** e o código CRC **60E72E4C**.

DESPACHO

Ao Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM,

Em atenção à solicitação de contratação de empresa para fornecimento de alimentação (serviços de coffee break), destinada ao evento institucional “Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”, programado para o dia **23 de outubro de 2025**, e considerando os fundamentos apresentados no documento SEI nº 1717684, **autorizo**, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de **dispensa de licitação não eletrônica**, bem como a **inclusão da despesa no Plano de Contratações Anual – PCA**.

Adicionalmente, recomenda-se a reavaliação da estimativa apresentada, com vistas à verificação da compatibilidade dos preços propostos com os valores de mercado. Verifica-se, em análise preliminar, que o **valor unitário por participante (R\$ 52,00)** encontra-se **acima da média praticada no mercado** para serviços similares, cuja faixa costuma variar entre R\$ 30,00 e R\$ 45,00 por pessoa, dependendo da composição do cardápio, estrutura e serviços adicionais.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 29/09/2025, às 18:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720708** e o código CRC **3B7A92C6**.

MANIFESTAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Dr. Adalto Araújo Silva Júnior, Coordenador do CAOCRIM, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente procedimento para conhecimento e adoção das providências julgadas pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 30/09/2025, às 13:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1722352** e o código CRC **E9ADFA99**.



DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **CAOCRIM** informando que foi publicado em **02/10/2025** o aviso da **Dispensa de Licitação Nº 268/2025** (doc. 1724584) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registraremos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exigiu:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

• • •

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado:

VII - justificativa de preço:

VIII - autorização da autoridade competente (*grifo nosso*)

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e m anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o §1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa.

fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) me

Chamamos atenção, oportunamente, à recente recomendação da Controladoria deste Ministério Público, exarada nos autos do procedimento 19.09.02077.0022324/2025-29, no sentido de que a "DCCL adote as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral do disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante a solicitação de inclusão, nos autos do processo, de documentação comprobatória suficiente, tais como empenhos, notas 13 fiscais, cotações obtidas e evidências que demonstrem a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado... nas hipóteses em que a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um dos fornecedores consultados apresente proposta, recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios aptos a demonstrar a aderência dos valores ao preço de mercado do objeto a ser contratado".

Deste modo, caso a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um fornecedor tenha apresentado proposta, **recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios capazes de demonstrar a aderência dos valores ao mercado.**

Sugere-se que a Unidade utilize também como referência contratos anteriores celebrados por este Ministério Público, ou ainda por outros órgãos públicos, desde que realizados até um ano antes da data da contratação. Alternativamente, recomendamos solicitar ao fornecedor a apresentação de notas fiscais de serviços semelhantes emitidas para outros tomadores.

Alertamos, por fim, que devem ser observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos uma vez que, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de “erro grosseiro”, tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 03/10/2025, às 12:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 03/10/2025, às 14:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1724581** e o código CRC **E8355EB8**.



[REDACTED] de outubro de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02135.0030074/2025-66 Dispensa de Licitação nº 268/2025

O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no evento “Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”**”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5ª Avenida, nº 750, prédio sede – CAB, conforme informações contidas no Termo de Referência”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail: CAOCRIM@MPBA.MP.BR até as 23h59min do dia 08 de outubro de 2025 (03 dias úteis).

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **(71) 3103-0353**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Pùblico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 268/2025

Processo nº:

19.09.02135.0030074/2025-66

Tipo:

[Dispensa de Licitação](#)

Data:

sexta-feira, Outubro 3, 2025 – 12:00

Objeto:

Prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no evento “Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5^a Avenida, nº 750, prédio sede – CAB, conforme informações contidas no Termo de Referência

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0006 – CAOCRIM

Data da Publicação do Aviso: 03/10/2025

Arquivos:

 [Aviso de dispensa de licitação não eletrônica](#)

 [Termo de referência](#)

MANIFESTAÇÃO

Prezado(a) Senhor (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informamos a Vossa Senhoria que, no item 14 do Apenso II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS, do Termo de Referência, onde se lê a quantidade de 30 (trinta) Bolos, leia-se 03 (três).

Obs: Houve um equívoco de digitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 03/10/2025, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1729362** e o código CRC **FE98E2A8**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no evento “Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5ª Avenida, nº 750, prédio sede – CAB. O público-alvo do evento será composto por Promotores e Procuradores de Justiça, servidores, estagiários e sociedade civil organizada.

A execução do serviço deverá observar rigorosamente as condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em seus respectivos anexos.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Justifica-se a previsão de uma quantidade adequada de itens alimentícios — tais como bolos, sequilhos, pãezinhos, salgados, doces, salada de frutas e bebidas (suco, refrigerantes e água de coco) — bem como de materiais descartáveis, em razão da realização de evento com público estimado em 250 (duzentas e cinquenta) participantes.

A oferta desses itens tem como finalidade proporcionar condições adequadas de acolhimento e bem-estar aos presentes, contribuindo para a qualidade da experiência no evento.

A seleção e o dimensionamento dos insumos foram realizados com base no porte do evento e na sua duração, considerando a necessidade de reposição adequada ao longo do serviço e a adoção de medidas para evitar desperdícios.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

() B.2.1 - TODOS OS ITENS.

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de coffee break justifica-se pela necessidade de fomentar reflexões e diálogos sobre os direitos das vítimas, a escuta qualificada e o acolhimento, oferecer condições adequadas de acolhimento e suporte aos participantes do seminário: **“Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”**, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5ª Avenida [REDACTED]

O evento terá como público-alvo Promotores e Procuradores de Justiça, servidores, estagiários e sociedade civil organizada. Considerando que significativa parcela dos participantes se deslocará de outras localidades e que o público estimado é de aproximadamente 250 pessoas (duzentas e cinquenta) pessoas, a oferta do coffee break mostra-se medida necessária para assegurar condições mínimas de conforto, acolhimento e hospitalidade aos presentes.

O coffee break será disponibilizado no dia 23 de outubro, durante do evento, a fim de oferecer uma estrutura de recepção adequada, especialmente aos participantes/usuárias(os) dos serviços do MPBA.

A disponibilização de lanches leves representa prática consolidada em eventos institucionais dessa natureza, favorecendo a receptividade, o bem-estar e a integração dos participantes.

Ademais, a iniciativa encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade que orientam a administração pública, uma vez que atende à demanda de forma proporcional, sem excessos, e em conformidade com as especificações técnicas compatíveis com o porte e a duração do evento.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. Objeto

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de lanches (coffee break), com o objetivo de garantir condições adequadas de acolhimento e permanência dos participantes do seminário: **“Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”**, promovido pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, a ser realizado no dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5ª Avenida [REDACTED]

2. Finalidade

O serviço visa atender aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) participantes, no dia do evento, 23 de outubro, das 08h30 às 17h30, proporcionando alimentação e suporte logístico antes do retorno dos mesmos aos seus respectivos locais de origem.

3. Detalhamento do serviço

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos alimentos e pela estrutura necessária à montagem da mesa de coffee break, compreendendo os seguintes itens:

- I. Toalhas de tecido para 6 mesas de até 1,40 m;
- II. Porta-guardanapos e guardanapos de papel;
- III. Copos descartáveis apropriados para água de coco, refrigerantes, sucos, chocolate quente, café com e sem leite;
- IV. Travessas e/ou bandejas de vidro ou cerâmica para os lanches;
- V. Suqueiras e garrafas térmicas para as bebidas;
- VI. Pratos descartáveis.
- VII. Talheres descartáveis.

4. Apoio operacional

Deverá ser disponibilizado ao menos 1 (um) funcionário da empresa contratada, que será responsável pela organização da mesa, reposição dos itens alimentares e bebidas sempre que necessário durante o coffee break, bem como pela limpeza e recolhimento de todos os insumos utilizados, garantindo a organização e a devolução adequada do espaço utilizado.

5. Local e horário de entrega/montagem

Local: Ministério Público do Estado da Bahia – Sede CAB

Endereço [REDACTED] - Salvador- BA. CEP: 41.745-004.

Horário limite de entrega dos itens alimentares: até 08h00 do dia 23/10/2025

Horário limite para montagem completa da mesa: até 08h30 do mesmo dia

6. Especificações dos alimentos

As especificações detalhadas dos alimentos e bebidas a serem fornecidos encontram-se descritas na tabela anexa, que integra este termo de referência para todos os fins.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha será feita com base no menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de .

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ E-mail para encaminhamento de propostas: CAOCRIM@MPBA.MP.BR

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **Telefone para contato:** 3103-0353
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- () B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- () B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- () C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:
- ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)
 - () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:
 - () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:
 - () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:
 - () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:
 - () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

() A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

(X) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 3 dias, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Ministério Público do Estado da Bahia – Sede CAB Endereço [REDACTED]

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável: CAOCRIM
- Dias e Horários: 23/10 - 08:30 H às 17h30
- Outras Regras:

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável: CAOCRIM
- Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0353 e caocrim@mpba.mp.br
- Antecedência mínima (se necessário):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- A - NÃO SE APLICA.
 B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

- A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
O lanche será destinado aos participantes do evento, com previsão média de 250 pessoas devendo ser entregue e montado até às 08h30 no dia 23/10, no Ministério Público do Estado da Bahia – Sede – CAB, Endereço [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]; Colheres descartáveis para consumo de salgados e doces; Porta-guardanapos e guardanapos; Copos descartáveis para consumo de água de coco, sucos, refrigerantes, chocolate quente e café com e sem leite; Travessas e/ou bandejas de vidro e/ou cerâmica para doces e salgados; Suqueiras; Pratos descartáveis. Será necessário disponibilizar um funcionário para organização dos itens na mesa e reposição do coffee break, sempre que necessário. Ao final do evento, será de responsabilidade da contratada realizar o recolhimento de todos os insumos. Sugestões de itens para o lanche matinal:pão delícia (com recheio peito de peru), mini croissants recheados (queijo, peito de peru), mini sanduíches (pão de forma sem casca: patê de frango e queijo-creme com cenoura), bolos (chocolate e tradicional), mini coxinhas, mini quibes,Sequinhos (02 tipos) doces e salgados (cebola e queijo), brigadeiros, salada de frutas.	01	() Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

- I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

- II - OUTRO. Informar:

- A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 23/10/2025
- A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):
- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

() A - DIAS.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- o Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- o Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;
- 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;
- 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- () B.1 – HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos
- () B.2 – DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos
- () B.3 – OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2** - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

- () A - VALOR MENSAL FIXO.
- (X) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.
- () C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- () D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

- () A - MENSAL.
- () B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(X) C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

- (X) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

() C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(x) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (**escolher UMA opção**)

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

(X) A.1 - 01 mês, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352.215
NOME DO SERVIDOR:	Roger Luis Souza e Silva
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CAOCRIM
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  ROGER LUIS SOUZA E SILVA Data: 03/10/2025 16:27:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Contratação de empresa para aquisição, entrega de lanche, montagem e desmontagem de mesa de <i>coffee break</i> para um público de 250 pessoas, “Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”, que ocorrerá no dia 23/10/2025.	“Por pessoa”	250	3697 – Fornecimento de refeições/lanches/salgados /doces

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Refrigerante	Litro	30		
2	Suco natural (sabores variados)	Litro	25		
3	Água de coco	Litro	15		
4	Chocolate quente	Xícaras	75		
5	Café com leite	Xícaras	120		
6	Café sem leite	Xícaras	100		
7	Pão delícia (com recheio peito de peru)	Unidade	150		
8	Mini croissants recheados (queijo e peito de peru),	Unidade	200		
9	Mini sanduíches (pão de forma sem casca: patê de frango e queijo-creme com cenoura)	Unidade	300		
10	Mini coxinhas		300		
11	Brigadeiros	Unidade	400		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	Salada de frutas	Porções	250		
13	Sequilhos doces/salgados	Kg	8		
14	Bolos	Unidades	03		
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	
*Disponibilização de 02 funcionário				R\$	
*Itens como: Toalhas de tecido para 6 mesas de até 1,40 m; Porta-guardanapos e guardanapos de papel; Copos descartáveis apropriados para café, sucos e chocolate quente; Travessas e/ou bandejas de vidro ou cerâmica para os lanches; Suqueiras e garrafas térmicas para as bebidas; Pratos descartáveis; Talheres descartáveis.				R\$	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$	
TOTAL				R\$	

* Solicitamos que a proposta contemple todos os custos envolvidos, incluindo transporte, montagem, desmontagem; funcionário e itens adicionais.

MANIFESTAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminhamos o presente procedimento após a correção do TR (contemplando o ajuste mencionado no despacho ID nº 1729362.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 03/10/2025, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1729494** e o código CRC **FCF26995**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à CAOCRIM informando que foi substituído o Termo de Referência em **02/10/2025** no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail, conforme despacho 1724581 desta Coordenação.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 03/10/2025, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1729589** e o código CRC **11BBE0BF**.

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/006	4073	9900 - ESTADO	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 8.186,00
(oito mil, cento e oitenta e seis reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
1	33.90.30	R\$ 11.113,94	R\$ 8.186,00	73,65 %

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matr\xedcula: 352215	Nome Completo: ROGER LUIS SOUZA E SILVA	Cargo/Fun\xe7ão: ANALISTA MINISTERIAL
-------------------------	--	--

Unidade Administrativa:
CAOCRIM



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 09/10/2025, às 15:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1736993** e o código CRC **C08EDDAD**.

19.09.02135.0030074/2025-66

1736993v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA** para contratação que tem por objeto a prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no evento “Seminário: Um Novo Olhar para a V\xedtima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5^a Avenida, nº 750, prédio sede – CAB. O público-alvo do evento será composto por Promotores e Procuradores de Justiça, servidores, estagiários e sociedade civil organizada.

A execução do serviço deverá observar rigorosamente as condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em seus respectivos anexos

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
resta\u00e7ão de servi\u00e7os de coffee break,	3697 – Fornecimento de refeições/lanches/salgados /doces	62.725,59	8.186,00

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ADALTO ARAUJO SILVA JÚNIOR	351764
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROGER LUIS SOUZA E SILVA	352215
SUPLENTE	CAROLINA VILELA DOURADO	355123
FISCAL TÉCNICO	ELIZÂNGELA NOGUEIRA LOPES	351868
SUPLENTE	LARISSA ALMEIDA ROCHA	353804

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: ADALTO ARAUJO SILVA JUNIOR	Matr\xedcula: 351764
Unidade Administrativa: CAOCRIM	Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA / COORDENADOR DO CAOCRIM



Documento assinado eletronicamente por **Adalto Araujo Silva Junior** - Promotor de Justiça, em 09/10/2025, às 18:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1738954** e o código CRC **95A470FF**.



MANIFESTAÇÃO

Considerando a manifestação do Gestor Orçamentário, sinalizo ciência e concordância acerca da indicação para exercer atribuições de fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROGER LUIS SOUZA E SILVA	352215
SUPLENTE	CAROLINA VILELA DOURADO	355123
FISCAL TÉCNICO	ELIZÂNGELA NOGUEIRA LOPES	351868
SUPLENTE	LARISSA ALMEIDA ROCHA	353804



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 09/10/2025, às 15:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Nogueira Lopes** - Gestora Administrativa III, em 09/10/2025, às 15:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ALMEIDA ROCHA** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/10/2025, às 15:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Vilela Dourado** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/10/2025, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1736989** e o código CRC **70E955CF**.



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTD E	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
					PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5		PREÇO 6		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$	FORNEC EDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECE DOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECE DOR	VALOR TOTAL R\$
1	3697 – Fornecimento de refeições/lanches/salgadinhos /doces	01	Ronaldo de Jesus Souza	49104311/0001-90	8.186,00	Specialitá	8.289,00	Pires e Cia	9.837,50	Delicias Divina	13.431,83	Belles	16.250,00

Preço 6 : Zap Eventos -19.541,00

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Pesquisa realizadas dentre processos anteriores de outras unidades do MPBA, como também através de consulta na internet .

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx**** dias úteis;
- () C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

08/10/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **Nome do Servidor:**

352215 **ROGER LUIS SOUZA E SILVA**

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
 ROGER LUIS SOUZA E SILVA
Data: 09/10/2025 16:05:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Unidade Administrativa:

CAOCRIM

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.



Solicitação de Orcamento- Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima

De Delicias Divina <encomendasdeliciasdivina@gmail.com>

Data Ter, 2025-10-07 17:22

Para Caocrim <caocrim@mpba.mp.br>

1 anexo (761 KB)

orçamento ministerio publico 23.10.2025..pdf;

Prezada Elizângela Nogueira,

Por meio deste email, te enviamos uma proposta de orçamento em anexo para prestação de serviços de coffee break, para 250 (duzentas e cinquenta pessoas) conforme solicitado, destinado ao “Seminário: **Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos**”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Centro Administrativo da Bahia.

Nos colocamos à disposição para ajustes ou alterações em todos os âmbitos, de modo que melhor possamos vos atender e executar o fornecimento do serviço.

Atenciosamente,

Monique Tailane Alves Santana (Administração Delícias Divina Confeitaria)
DELÍCIAS DIVINA COMÉCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 50621510000154

Rua Athemio Castro Valente,nº 300, Canabrava, Salvador/BA

CEP: 41260300 Tel.: (71) 31212-6145/ (71) 99657-4744




Delícias Divina

ORÇAMENTO

CLIENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Endereço: AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, N° 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, SALVADOR - BA

CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66

Cep: 41745-004

Telefone: (71) 31030-353_

DATA E HORA ENTREGA: 01/01/00 00:00

Obs: 23/10/2025 08h30 ás 17h30

Página 1 de 1

Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unitário	Desc.	V. Total Final
REFRIGERANTE 1Lt COFFEE	UNID	30,0000	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 210,00
SUCO DA FRUTA 1L COFFEE	UNID	25,0000	R\$ 14,99	R\$ 0,00	R\$ 374,75
AGUA DE COCO 1Lt COFFEE	UNID	15,0000	R\$ 19,90	R\$ 0,00	R\$ 298,50
CHOCOLATE QUENTE XICARA 250ML COFFEE	UNID	75,0000	R\$ 7,49	R\$ 0,00	R\$ 561,75
CAFÉ COM LEITE 250ML COFFEE	UNID	120,0000	R\$ 6,24	R\$ 0,00	R\$ 748,80
CAFÉ SEM LEITE 250ML COFFEE	UNID	100,0000	R\$ 4,99	R\$ 0,00	R\$ 499,00
PÃO DELICIA C/RECHE/PEITO DE PERU COFFEE	UNID	150,0000	R\$ 4,49	R\$ 0,00	R\$ 673,50
MINI CROISSANT QUEIJO E PEITO DE PERU COFFEE	UNID	200,0000	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 658,00
MINI SANDUICHE DE PATÊ DE FRANGO E QUEIJO CREM	UNID	300,0000	R\$ 4,99	R\$ 0,00	R\$ 1.497,00
MINI COXINHA COFFEE	UNID	300,0000	R\$ 3,29	R\$ 0,00	R\$ 987,00
BRIGADEIRO COFFE	UNID	400,0000	R\$ 3,99	R\$ 0,00	R\$ 1.596,00
SALADA DE FRUTAS COFFE	UNID	250,0000	R\$ 4,99	R\$ 0,00	R\$ 1.247,50
BOLOS COFFE	UNID	3,0000	R\$ 189,00	R\$ 0,00	R\$ 567,00
2 FUNCIONARIOS COFFE	UNID	1,0000	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
TOALHAS, PORTA-GUARDANPOS, COPOS DESCARTAV	UNID	1,0000	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
SEQUILHOS DOCES/ SALGADOS KG COFFE	UNID	8,0000	R\$ 69,99	R\$ 0,00	R\$ 559,92
TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM COFFE	UNID	1,0000	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
valor unitário por pessoa	UNID	1,0000	R\$ 53,11	R\$ 0,00	R\$ 53,11
Total do Pedido: R\$ 13.431,83		Qtd Total: 1.980		Descontos: R\$ 0,00	Total Final: R\$ 13.431,83

Orçamento feito com base nas informações coletadas do cliente, nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas que possa surgir ou fazer qualquer alteração que melhor possa atender.

CNPJ: 50.621.510/0001-54

📞 71 4104-8275 | 📞 71 99657-4744

✉️ @deliciasdivinaconfeitoria

🌐 www.deliciasdivina.com.br

RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - EVENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

De atendimento@piresecia.com.br <atendimento@piresecia.com.br>

Data Ter, 2025-10-07 11:31

Para Caocrim <caocrim@mpba.mp.br>

 1 anexo (275 KB)

PROPOSTA ORÇAMENTO.pdf;

Prezado, bom dia!

Segue orçamento conforme solicitado!



 At.te.

ogo Elaine Espinheira

Comercial

T: 99265-8109

E: atendimento@piresecia.com.br |

www.piresecia.com.br @buffetpiresecia

Salvador - CRN5 - 1240J

De: Caocrim <caocrim@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de outubro de 2025 08:41

Para: armandobrasil@adasrefeicoes.com.br

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - EVENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Prezados(as),

Solicitamos, por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de coffee break para 250 (duzentas e cinquenta pessoas) destinado ao “Seminário: **Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos**”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5ª Avenida, nº 750, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia – Centro Administrativo da Bahia, conforme **Termo de Referência e Modelo de Proposta**, anexos.

Atenciosamente,

Elizângela Nogueira Lopes

Gestora Administrativa III

Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM

Ministério Público do Estado da Bahia

5^a Av. do CAB, nº 750, 1º andar, sala 132, Salvador/BA

CEP: 41745-004. Tel.: (71) 3103-0353 / 0352

Salvador, 07 de outubro de 2025

Proposta 000412/25

Parabéns e muito obrigado por solicitar um orçamento em nossa empresa. Já sendo nosso cliente, será um prazer servi-lo(a) novamente, porém, sendo um primeiro contato, queremos convidá-lo a fazer parte de uma grande parceria, onde temos plena convicção que estaremos lhe proporcionando um atendimento de excelente qualidade, preço e profissionalismo.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Refrigerante	Litro	30	8,40	252,00
2	Suco natural (sabores variados)	Litro	25	15,00	375,00
3	Água de coco	Litro	15	12,50	187,50
4	Chocolate quente	Xícaras	75	3,05	228,75
5	Café com leite	Xícaras	120	1,41	169,20
6	Café sem leite	Xícaras	100	1,22	122,00
7	Pão delícia (com recheio peito de peru)	Unidade	150	2,93	439,50
8	Mini croissants recheados (queijo e peito de peru),	Unidade	200	2,50	750,00
9	Mini sanduíches (pão de forma sem casca: patê de frango e queijo-creme com cenoura)	Unidade	300	2,50	750,00
10	Mini coxinhas	Unidade	300	2,50	750,00

Pires & Cia

Buffet e Eventos

📞 71 3247-9722 • 99265-8109

✉️ atendimento@pirescia.com.br

🌐 www.pirescia.com.br

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	Brigadeiros	Unidade	400	3,25	1.300
12	Salada de frutas	Porções	250	4,37	1.092,50
13	Sequinhos doces/salgados	Kl	8	105,38	843,04
14	Bolos	Unidade	03	31,18	93,54
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$ 249,41	249,41
*Disponibilização de 02 funcionário				R\$ 249,42	997,68
*Itens como: Toalhas de tecido para 6 mesas de até 1,40 m; Porta-guardanapos e guardanapos de papel; Copos descartáveis apropriados para café, sucos e chocolate quente; Travessas e/ou bandejas de vidro ou cerâmica para os lanches; Suqueiras e garrafas térmicas para as bebidas; Pratos descartáveis; Talheres descartáveis.				R\$ 4,83	1.236,48
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$ 39,35	
TOTAL				R\$ 9.837,50	

Este orçamento comprehende apenas alimentos, bebidas e utensílios, não comprehende nem decoração e nem mobiliário.

Condição de Pagamento

50% no fechamento e 50% antes do evento

Atenciosamente,

**Elaine Espinheira
 Comercial
 Pires & Cia
 (071) 99265-8109**

Pires & Cia

Buffet e Eventos

71 3247-9722 - 99265-8109

atendimento@pirescia.com.br

www.pirescia.com.br

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - EVENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

De Marcos william kinho <importanciasmarcos@gmail.com>

Data Qua, 2025-10-08 18:13

Para Caocrim <caocrim@mpba.mp.br>

 1 anexo (223 KB)

PROPOSTA ORÇAMENTO - 03.10.2025 belles.pdf;

segue a proposta solicitada.

Caocrim <caocrim@mpba.mp.br> escreveu (sexta, 3/10/2025 às 17:11):

Prezados(as),

Solicitamos, por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de coffee break para 250 (duzentas e cinquenta pessoas) destinado ao “Seminário: **Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos**”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5^a Avenida, nº 750, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia – Centro Administrativo da Bahia, conforme Termo de Referência e Modelo de Proposta, anexos.

Atenciosamente,

Elizângela Nogueira Lopes

Gestora Administrativa III

Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM

Ministério Público do Estado da Bahia

5^a Av. do CAB, nº 750, 1º andar, sala 132, Salvador/BA

CEP: 41745-004. Tel.: (71) 3103-0353 / 0352

Prezados(as),

Solicitamos, por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de coffee break para 250 (duzentas e cinquenta pessoas) destinado ao “Seminário: **Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos**”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5^a Avenida, nº 750, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia – Centro Administrativo da Bahia, conforme Termo de Referência, Modelo de Proposta anexos e informações abaixo:

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Refrigerante	Litro	30	10,00	300,00
2	Suco natural (sabores variados)	Litro	25	10,00	250,00
3	Água de coco	Litro	15	10,00	150,00
4	Chocolate quente	Xícaras	75	20,00	1500,00
5	Café com leite	Xícaras	120	5,00	600,00
6	Café sem leite	Xícaras	100	9,00	900,00
7	Pão delícia (com recheio peito de peru)	Unidade	150	6,00	900,00
8	Mini croissants recheados (queijo e peito de peru),	Unidade	200	7,00	1400,00
9	Mini sanduíches (pão de forma sem casca: patê de frango e queijo-creme com cenoura)	Unidade	300	10,00	3000,00
10	Mini coxinhas		300	4,60	1.380,00
11	Brigadeiros	Unidade	400	4,20	1.680,00
12	Salada de frutas	Porções	250	10,00	2.500,00

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>							
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
13	Sequinhos doces/salgados	Kl	8	25,00	200,00		
14	Bolos	Unidades	03	12,00	36,00		
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$500,00	500,00		
*Disponibilização de 02 funcionário				R\$250,00	500,00		
*Itens como: Toalhas de tecido para 6 mesas de até 1,40 m; Porta-guardanapos e guardanapos de papel; Copos descartáveis apropriados para café, sucos e chocolate quente; Travessas e/ou bandejas de vidro ou cerâmica para os lanches; Suqueiras e garrafas térmicas para as bebidas; Pratos descartáveis; Talheres descartáveis.				R\$454,00	454,00		
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$65,00			
TOTAL				R\$16.250,00			

ZAP EVENTOS E BUFFET LTDA.

CNPJ: 19.031.106/0001-80

PROPOSTA RESUMO

EVENTO: Coffee Break do CAOCRIM

RESPONSÁVEL: Elisângela Lopes

LOCAL: Auditório Afonso Garcia Tinoco – Ministério Público do Estado da Bahia – CAB – Salvador - BA

DATAS: 23.10.2025 – Quinta-feira

HORÁRIO DE ENTREGA: 08:00 PRONTO PARA O SERVIÇO

CONVIDADOS: 250 (duzentos e cinquenta)

CARDÁPIOS:

BEBIDAS:

14 (quatorze) litros de Café Preto sem Açúcar

20 (vinte) litros de Chocolate quente

70 (setenta) litros de Suco de Maracujá

70 (setenta) litros de Água de Côco

500 (quinhentos) sachês de Açúcar

100 (cem) Sachês de Adoçante

500 (quinhentos) mexedores descartáveis

002 (dois) sacos de Gêlo

Sub-total do serviço das Bebidas:

R\$ 3.592,00 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais)

Por Convidado: R\$ 14,37 (quatorze reais e trinta e sete centavos) por convidado

OBSERVAÇÃO: Este valor contempla a margem de lucro e tributos incidentes sobre a Nota Fiscal.

**Rua Cotelipe, 49 – Térreo – Galpão 1 – Jardim das Margaridas
CEP.: 41.502-370 – Salvador – Bahia**

ZAP EVENTOS E BUFFET LTDA.

CNPJ: 19.031.106/0001-80

ALIMENTOS:

500 (quinhetas) unidades de Mini Pãezinhos delícia com Recheio de Creme de Peito de Perú

500 (quinhetas) unidades de Mini Croassants recheados com queijo e peito de perú

500 (quinhetas) unidades de Mini Sanduiches de Frango em pão de forma sem casca

250 (duzentas e cinquenta) pedaços de Bolo de Chocolate

250 (duzentas e cinquenta) pedaços de Bolo de Laranja

250 (duzentas e cinquenta) unidades de Coxinhas de Frango tradicionais

250 (duzentas e cinquenta) unidades de Kibes

200 (duzentas) unidades de Mini Croissant com recheio de Frango

005 (cinco) Kg de Sequilhos dôce (tradicional e carequinha)

005 (cinco) Kg de Sequilhos salgados (cebola e queijo parmesão)

250 (duzentas e cinquenta) unidades de Brigadeiros Tradicionais

250 (duzentas e cinquenta) unidades de Salada de Frutas embaladas individualmente em copinhos descartáveis

Sub-total do serviço das Alimentos:

R\$ 12.569,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais)

Por Convidado: R\$ 50,28 (cinquenta reais e vinte e oito centavos) por convidado

OBSERVAÇÃO: Este valor contempla a margem de lucro e tributos incidentes sobre a Nota Fiscal.

DESCARTÁVEIS E TRANSPORTE:

400 (quatrocentas) unidades de Pratos Acrílicos Descartáveis de sobremesa

400 (quatrocentas) unidades de Garfos Descartáveis Reforçados

500 (quinhetas) unidades de Copos descartáveis PP para as bebidas

250 (duzentas e cinquenta) unidades de copos descartáveis de 100 ml para a salada de frutas

250 (duzentas e cinquenta) unidades de colheres descartáveis para a salada de frutas

1000 (hum mil) unidades de guardanapos de papel

**Rua Cotelipe, 49 – Térreo – Galpão 1 – Jardim das Margaridas
CEP.: 41.502-370 – Salvador – Bahia**

ZAP EVENTOS E BUFFET LTDA.

CNPJ: 19.031.106/0001-80

Serviço de transporte de Ida e volta

Sub-total dos descartáveis e Transporte:

R\$ 2.212,00 (dois mil e duzentos e doze reais)

Por Convidado: R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos) por convidado

OBSERVAÇÃO: Este valor contempla a margem de lucro e tributos incidentes sobre a Nota Fiscal.

MÃO-DE-OBRA:

01 (um) Coordenador

02 (dois) Garçons para reposição dos alimentos

01 (um) ASG

01 (um) Motorista

Sub-total da Mão –de-Obra:

R\$ 1.168,00 (Hum mil e cento e sessenta e oito reais)

Por Convidado: R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) por convidado

OBSERVAÇÃO: Este valor contempla a margem de lucro e tributos incidentes sobre a Nota Fiscal.

Total Geral do Serviço:

R\$ 19.541,00 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e um reais)

Por participante:

R\$ 78,16 (setenta e oito reais e dezesseis centavos)

Qualquer dúvida, ajuste, alterações, favor entrar em contato comigo.

Documento assinado digitalmente

**Maria do Socorro Coelho de Oliveira – Sócia
71 9 9273-0004**

 MARIA DO SOCORRO COELHO DE OLIVEIRA
Data: 25/09/2025 12:30:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rua Cotelipe, 49 – Térreo – Galpão 1 – Jardim das Margaridas
CEP.: 41.502-370 – Salvador – Bahia**



Prezados(as),

Solicitamos, por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de coffee break para 250 (duzentas e cinquenta pessoas) destinado ao “Seminário: **Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos**”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5^a Avenida, nº 750, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia – Centro Administrativo da Bahia, conforme Termo de Referência, Modelo de Proposta anexos e informações abaixo:

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>				
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Ronaldo de Jesus Souza				
NOME FANTASIA (PJ): Céu Doces	CNPJ / CPF: 49.104.311/0001-90			
ENDEREÇO: Rua Mário de Aleluia Rosa				
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 42211-039		
TELEFONE COMERCIAL: (71)9 8725 - 7756	E-MAIL: ceu_doces2022@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Ronaldo de Jesus Souza				
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): Ronaldo de Jesus Souza				

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Refrigerante	Litro	30	12,00	360,00
2	Suco natural (sabores variados)	Litro	25	12,00	300,00
3	Água de coco	Litro	15	10,00	150,00
4	Chocolate quente	Xícaras	75	8,00	600,00
5	Café com leite	Xícaras	120	6,00	720,00
6	Café sem leite	Xícaras	100	4,00	400,00
7	Pão delícia (com recheio peito de peru)	Unidade	150	1,40	210,00
8	Mini croissants recheados (queijo e peito de peru),	Unidade	200	1,60	320,00
9	Mini sanduíches (pão de forma sem casca: patê de frango e queijo-creme com cenoura)	Unidade	300	1,60	480,00
10	Mini coxinhas		300	1,30	390,00
11	Brigadeiros	Unidade	400	1,30	520,00
12	Salada de frutas	Porções	250	4,00	1.000,00
13	Sequinhos doces/salgados	KI	8	42,00 = 1KG	336,00
14	Bolos	Unidades	03	250,00	750,00
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	200,00
*Disponibilização de 02 funcionário				R\$	450,00

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	*Itens como: Toalhas de tecido para 6 mesas de até 1,40 m; Porta-guardanapos e guardanapos de papel; Copos descartáveis apropriados para café, sucos e chocolate quente; Travessas e/ou bandejas de vidro ou cerâmica para os lanches; Suqueiras e garrafas térmicas para as bebidas; Pratos descartáveis; Talheres descartáveis.			R\$	1.000,00
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$ 32,18	
TOTAL				R\$ 8.186,00	

OBS: O orçamento acima compreende somente o que está descrito no demonstrativo. Caso exista necessidade podemos fazer alterações desde que sejam acordadas com ambas as partes, nossa equipe também dispõe de decoração para eventos caso seja de interesse do contratante.

PAGAMENTO: Trabalhamos com o pagamento parcial do contrato sendo 50% do valor ao fechamento e 50% 24 horas antes do evento.

Formas de Pagamento

- Pix e dinheiro – sem acréscimo
- Cartão de crédito (via maquininha ou link de pagamento)

DATA DA PROPOSTA: **08/10/2025**

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): **60 dias.**

Aguardamos sua confirmação e estamos disponíveis para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

CÉU DOCES CONFEITARIA - RONALDO SOUZA - Contato: +55 71 8725-7756

Documento assinado digitalmente
 RONALDO DE JESUS SOUZA
Data: 08/10/2025 16:38:59-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De Specialitá Refeições coletivas <specialitacontato@gmail.com>

Data Qua, 2025-10-08 15:00

Para Caocrim <caocrim@mpba.mp.br>

 1 anexo (315 KB)

proposta caocrim 23 outubro.pdf;

PREZADOS, BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO SOLICITADO .

ATENCIOSAMENTE
MARIA VICTORIA LIMA

Prezados(as),

Solicitamos, por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de coffee break para 250 (duzentas e cinquenta pessoas) destinado ao “Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5^a Avenida, nº 750, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia – Centro Administrativo da Bahia, conforme Termo de Referência, Modelo de Proposta anexos e informações abaixo:

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Refrigerante	Litro	30	10,00	300,00
2	Suco natural (sabores variados)	Litro	25	16,00	400,00
3	Água de coco	Litro	15	16,33	244,95
4	Chocolate quente	Xícaras	75	5,00	375,00
5	Café com leite	Xícaras	120	1,50	180,00
6	Café sem leite	Xícaras	100	1,50	150,00
7	Pão delícia (com recheio peito de peru)	Unidade	150	2,8	420,00
8	Mini croissants recheados (queijo e peito de peru),	Unidade	200	5,00	1.000,00
9	Mini sanduíches (pão de forma sem casca: patê de frango e queijo-creme com cenoura)	Unidade	300	3,90	1.170,00
10	Mini coxinhas		300	3,00	900,00
11	Brigadeiros	Unidade	400	3,1	1.240,00
12	Salada de frutas	Porções	250	3,60	900,00

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	Sequinhos doces/salgados	Kl	8	70,00	560,00
14	Bolos	Unidades	03	50,00	150,00
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	00,00
*Disponibilização de 02 funcionário				R\$	300,00
*Itens como: Toalhas de tecido para 6 mesas de até 1,40 m; Porta-guardanapos e guardanapos de papel; Copos descartáveis apropriados para café, sucos e chocolate quente; Travessas e/ou bandejas de vidro ou cerâmica para os lanches; Suqueiras e garrafas térmicas para as bebidas; Pratos descartáveis; Talheres descartáveis.				R\$	00,00
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$33,15	
TOTAL				R\$8.289,00	

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

RONALDO DE JESUS SOUZA

CPF**CNPJ**

49.104.311/0001-90

Data de Abertura

09/01/2023

Nome Empresarial

49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA

Nome Fantasia

CEU DOCES

Capital Social

100,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/01/2023

Endereço Comercial

CEP

41211-039

Logradouro

RUA MARIO DE ALELUIA ROSA

Número

28

Bairro

ARENOSO

Município

SALVADOR

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

09/01/2023

Fim

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Confeiteiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Salgadeiro(a) independente

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Doceiro(a) independente

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

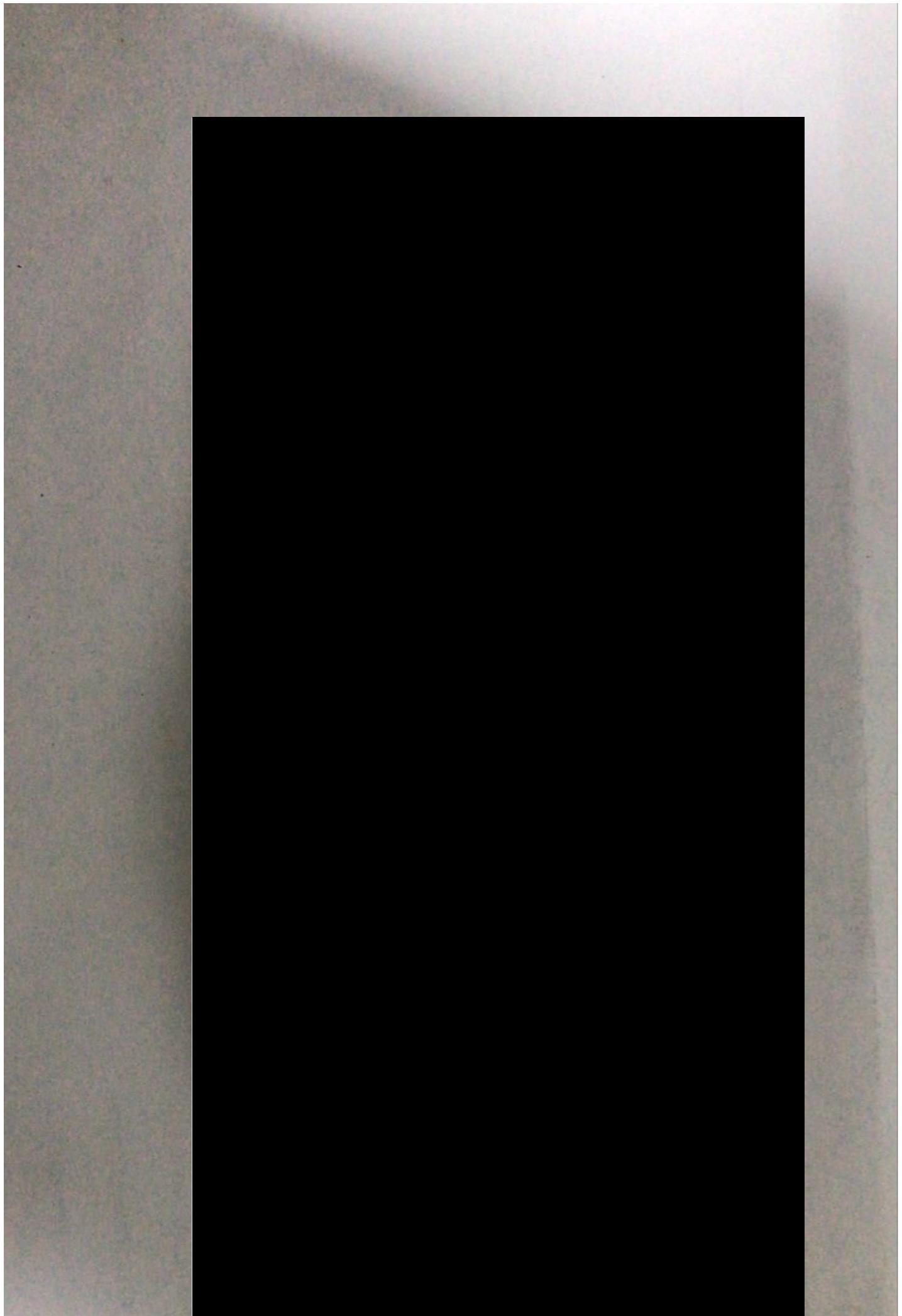
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.104.311/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2023	
NOME EMPRESARIAL 49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	TELEFONE (71) 8725-7756		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025 às 16:55:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**







49.104.311 ronaldo...

CNPJ: 49.104.311/0001-90

Trocar
conta



Banco: 3

Agência:

Chave Pi

+1





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **49.104.311/0001-90**

Razão Social: **49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA**

Atividade Econômica Principal:

1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Endereço:

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: 49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA

CNPJ: 49.104.311/0001-90

Endereço [REDACTED] - CEP:
41211039 -

Número da Certidão: 3109090

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:29:28 horas do dia 01/10/2025.
Válida até dia 30/12/2025.

Código de controle da certidão:

6B5E.EFA5.A276.50BD.5163.D73D.0789.D8E6

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255017983

RAZÃO SOCIAL	
49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.567.954	49.104.311/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA
CNPJ: 49.104.311/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:35 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2026.

Código de controle da certidão: **7FBE.267E.E34A.F73B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.104.311/0001-90

Certidão nº: 58721705/2025

Expedição: 01/10/2025, às 16:58:15

Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.104.311/0001-90**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Céu doces, inscrita no CNPJ sob nº 49.104.311/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Ronaldo de Jesus Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED]9 Órgão expedidor [REDACTED].P.F nº042.638.895.09, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

09 de outubro de 2025
Salvador - Bahia, .

Documento assinado digitalmente
gov.br
RONALDO DE JESUS SOUZA
Data: 01/10/2025 13:05:56-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

RONALDO DE JESUS SOUZA, 042.638.895.09

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

Ronaldo de Jesus Souza, sediada à **R. Mário de Aleluia Rosa,28 - Arenoso - [REDACTED]**
- **Salvador BA** inscrita no CNPJ/CPF sob o número **49.104.311/0001-90**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **Serviço de buffet**, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

09 de outubro de 2025
Salvador - Bahia,

Documento assinado digitalmente
gov.br RONALDO DE JESUS SOUZA
Data: 01/10/2025 13:05:56-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ASSINATURA DO DECLARANTE

Ronaldo de Jesus Souza - CEO
NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, **Ronaldo de Jesus Souza**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], na qualidade de representante legal da empresa **CÉU DOCES**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.104.311/0001-90**, com sede à Rua [REDACTED]
[REDACTED], declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que **a empresa não possui, até a presente data, nenhum funcionário registrado, tampouco mantém qualquer tipo de vínculo empregatício com terceiros.**

Declaro ainda estar ciente das responsabilidades legais quanto à veracidade das informações aqui prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

CONFEITARIA

09 de outubro de 2025
Salvador/BA, [REDACTED].

Documento assinado digitalmente



RONALDO DE JESUS SOUZA
Data: 03/10/2025 10:58:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ronaldo de Jesus Souza
Representante Legal – CÉU DOCES
CPF: [REDACTED]

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO

UNIDADE GESTORA: 006 – CAOCRIM

CÓD PDM / CÓD SERVIÇO: 3697 – Fornecimento de refeições/lanches/salgados /doces

LIMITE CONTRATAÇÃO 2025 R\$ 62.725,59

PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2025			
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025
19.09.02135.0030074/2025-66	CAOCRIM	R\$ 8.186,00	R\$ 8.186,00
TOTAL		R\$ 8.186,00	R\$ 8.186,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025		=	R\$ 54.539,59

MANIFESTAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria o presente procedimento para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 10/10/2025, às 09:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1739272** e o código CRC **E3D7DCEE**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 268/2025, encaminhado pela CAOCRIM, para **prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no evento “Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1717684) e no Termo de Referência (doc. 1729481).

Retornamos o presente expediente ao **CAOCRIM** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1738954 relativo à "**Manifestação do Gestor Orçamentário**": observamos que foi designado como fiscal administrativo **o mesmo servidor que é o executor orçamentário** da Unidade Gestora CAOCRIM. Conforme entendimento recente da Controladoria, informamos que **o executor orçamentário não deverá figurar como fiscais e nem suplentes (administrativo e técnico)**. Diante do exposto, sugerimos substituir o servidor Roger Luis Souza e Silva da designação de fiscal administrativo com a juntada da respectiva manifestação formal de ciência da indicação. Neste sentido, registramos que esta Coordenação, tendo conhecimento da limitação do número de servidores nos quadros institucionais, já está formulando um questionamento à Administração sobre a possibilidade de flexibilização do referido entendimento.

02. No documento 1738974 relativo à "**Memória de Cálculo**": observamos que foi **incluído o valor a ser contratado da presente contratação**, ainda não autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa. Informamos que devem constar apenas contratações que já tenham sido autorizadas pela Superintendência de Gestão Administrativa. Neste sentido, solicitamos a juntada da memória de cálculo atualizada, **ainda que não existam outras contratações que impactem no referido saldo, ou alternativamente que seja juntada uma manifestação do executor orçamentário informando que não foi contratado outro serviço de PDM com impacto orçamentário no corrente ano**.

03. No documento 1737929 relativo à "**Proposta da empresa Pires e Cia**": solicitamos que seja anexado novo orçamento com valores atualizados, considerando divergências nos valores unitários e totais dos itens, como disponibilização de dois funcionários, toalhas, materiais descartáveis, entre outros.

04. No documento 1737940 relativo à "**Proposta da empresa Zap Eventos e Buffet Ltda**": solicitamos que seja anexado orçamento contendo as mesmas quantidades e itens especificados no modelo de proposta de preços constante no Apenso II do Termo de Referência;

05. No documento 1737943 relativo à "**Proposta da empresa vencedora**": observamos que o prazo da execução dos serviços informado é de 60 dias, enquanto o item 3.4 do Termo de Referência estabelece o prazo de 01 dia. Solicitamos ajuste da proposta para compatibilização com o Termo de Referência;

06. Nos documentos 1737947 e 1737937: constatamos ausência de informações essenciais para identificação da empresa proponente, como razão social, CNPJ, assinatura e prazo de execução. Solicitamos que sejam anexadas novas propostas devidamente identificadas;

07. No documento 1737947: verificamos que o valor total informado não corresponde ao somatório dos valores contidos na coluna preço total.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Solicitamos que os documentos relativos a Declaração do Executor Orçamentário e Manifestação do Gestor Orçamentário sejam anexados ap?s os documentos da contratação, conforme ordem exposta na base de conhecimento do processo correlato para melhor saneamento dos documentos;
- No documento relativo à "Manifestação do Gestor Orçamentário" sugerimos que seja informada a Unidade Orçamentária/Gestora no formato 40.XXX/XXXX.
- Solicitamos que, **ao inserir documentos - especialmente orçamentos, a Unidade Demandante realize uma análise prévia criteriosa**, observando os seguintes aspectos: data de validade da proposta; quantidade de itens; valor unitário e valor total por item, bem como valor global da proposta. Essa recomendação se d? em razão de recorrentes inconsist?ncias identificadas por esta Coordenação, como erros de digitação, cálculos incorretos e diverg?ncias nas informações fornecidas pelos fornecedores em geral. Tais falhas exigem maior atenção e confer?ncia detalhada por parte desta Coordenação, a fim de garantir a conformidade e a precis?o dos dados apresentados.

Registrados, oportunamente, que é de suma import?ncia acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos ap?s o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 13/10/2025, às 07:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 13/10/2025, às 10:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1740510** e o código CRC **AC281809**.



Prezados(as),

Solicitamos, por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de coffee break para 250 (duzentas e cinquenta pessoas) destinado ao “Seminário: **Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos**”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5ª Avenida, nº 750, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia – Centro Administrativo da Bahia, conforme Termo de Referência, Modelo de Proposta anexos e informações abaixo:

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>				
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Ronaldo de Jesus Souza				
NOME FANTASIA (PJ): Céu Doces	CNPJ / CPF: 49.104.311/0001-90			
ENDEREÇO: Rua Mário de Aleluia Rosa				
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 42211-039		
TELEFONE COMERCIAL: (71)9 8725 - 7756	E-MAIL: ceu_doces2022@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Ronaldo de Jesus Souza				
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): Ronaldo de Jesus Souza				

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Refrigerante	Litro	30	12,00	360,00
2	Suco natural (sabores variados)	Litro	25	12,00	300,00
3	Água de coco	Litro	15	10,00	150,00
4	Chocolate quente	Xícaras	75	8,00	600,00
5	Café com leite	Xícaras	120	6,00	720,00
6	Café sem leite	Xícaras	100	4,00	400,00
7	Pão delícia (com recheio peito de peru)	Unidade	150	1,40	210,00
8	Mini croissants recheados (queijo e peito de peru),	Unidade	200	1,60	320,00
9	Mini sanduíches (pão de forma sem casca: patê de frango e queijo-creme com cenoura)	Unidade	300	1,60	480,00
10	Mini coxinhas		300	1,30	390,00
11	Brigadeiros	Unidade	400	1,30	520,00
12	Salada de frutas	Porções	250	4,00	1.000,00
13	Sequinhos doces/salgados	KI	8	42,00 = 1KG	336,00
14	Bolos	Unidades	03	250,00	750,00
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$	200,00

*Disponibilização de 02 funcionário	R\$	450,00
-------------------------------------	-----	--------

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	*Itens como: Toalhas de tecido para 6 mesas de até 1,40 m; Porta-guardanapos e guardanapos de papel; Copos descartáveis apropriados para café, sucos e chocolate quente; Travessas e/ou bandejas de vidro ou cerâmica para os lanches; Suqueiras e garrafas térmicas para as bebidas; Pratos descartáveis; Talheres descartáveis.			R\$	1.000,00
	VALOR UNITÁRIO POR PESSOA			R\$ 32,18	
	TOTAL			R\$ 8.186,00	

OBS: O orçamento acima compreende somente o que está descrito no demonstrativo. Caso exista necessidade podemos fazer alterações desde que sejam acordadas com ambas as partes, nossa equipe também dispõe de decoração para eventos caso seja de interesse do contratante.

PAGAMENTO: Trabalhamos com o pagamento parcial do contrato sendo 50% do valor ao fechamento e 50% 24 horas antes do evento.

☒ Formas de Pagamento

- Pix e dinheiro – sem acréscimo
- Cartão de crédito (via maquininha ou link de pagamento)

DATA DA PROPOSTA: 08/10/2025

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS CONTANDO O DIA DE ENVIO.

Aguardamos sua confirmação e estamos disponíveis para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

CÉU DOCES CONFEITARIA - RONALDO SOUZA - Contato: +55 71 8725-7756

Documento assinado digitalmente
 RONALDO DE JESUS SOUZA
Data: 09/10/2025 16:11:56-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

MANIFESTAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao despacho ID nº 1742330, da DCCL, informo a Vossa Senhoria que não houve outra contratação de serviços relacionados ao PDM 3697 (fornecimento de refeições/lanches/salgados/doces) com impacto orçamentário para o corrente exercício.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 13/10/2025, às 14:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1742330** e o código CRC **7521D5FD**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando a manifestação do Gestor Orçamentário no ID nº 1742565, sinalizo ciência e concordância acerca da indicação para exercer atribuições de fiscalização da contratação



Documento assinado eletronicamente por **Crisna Rodrigues Azevedo** - Assistente de Gestão II, em 13/10/2025, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1742560** e o código CRC **B56E5BA8**.

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA** para contratação que tem por objeto a prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no evento “Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5^a Avenida, nº 750, prédio sede – CAB. O público-alvo do evento será composto por Promotores e Procuradores de Justiça, servidores, estagiários e sociedade civil organizada

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Prestação de serviços de coffee break	3697 – Fornecimento de refeições/lanches/salgados /doces	62.725,59	8.186,00

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ADALTO ARAUJO SILVA JÚNIOR	351764
FISCAL ADMINISTRATIVO	CRISNA RODRIGUES AZEVEDO	352313
SUPLENTE	CAROLINA VILELA DOURADO	355123
FISCAL TÉCNICO	ELIZÂNGELA NOGUEIRA LOPES	351868
SUPLENTE	LARISSA ALMEIDA ROCHA	353804

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: ADALTO ARAUJO SILVA JUNIOR	Matrícula: 351764
Unidade Administrativa: CAOCRIM	Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA / COORDENADOR DO CAOCRIM



Documento assinado eletronicamente por **Adalto Araujo Silva Junior** - Promotor de Justiça, em 14/10/2025, às 08:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1742565** e o código CRC **809FF47E**.

Prezados(as),

Solicitamos, por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de coffee break para 250 (duzentas e cinquenta pessoas) destinado ao “Seminário: **Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos**”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5^a Avenida [REDACTED] – Centro Administrativo da Bahia, conforme Termo de Referência, Modelo de Proposta anexos e informações abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LEONILA RESTAURANTE BUFFET LTDA					
NOME FANTASIA (PJ): GRANDELLE CAFETERIA				CNPJ / CPF:	22238341000132
ENDERECO [REDACTED]					
[REDACTED]			[REDACTED]	CEP: 40150360	
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9 [REDACTED]			E-MAIL: [REDACTED]		
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Victoria Lima Ornelas					
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): MARIA VICTORIA LIMA ORNELAS					

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Refrigerante	Litro	30	10,00	300,00
2	Suco natural (sabores variados)	Litro	25	16,00	400,00

3	Água de coco	Litro	15	16,33	244,95
4	Chocolate quente	Xícaras	75	5,00	375,00
5	Café com leite	Xícaras	120	1,50	180,00
6	Café sem leite	Xícaras	100	1,50	150,00
7	Pão delícia (com recheio peito de peru)	Unidade	150	2,8	420,00
8	Mini croissants recheados (queijo e peito de peru),	Unidade	200	5,00	1.000,00
9	Mini sanduíches (pão de forma sem casca: patê de frango e queijo-creme com cenoura)	Unidade	300	3,90	1.170,00
10	Mini coxinhas		300	3,00	900,00
11	Brigadeiros	Unidade	400	3,1	1.240,00
12	Salada de frutas	Porções	250	3,60	900,00

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	Sequilhos doces/salgados	Kl	8	70,00	560,00
14	Bolos	Unidades	03	50,00	150,00
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$ 00,00	
*Disponibilização de 02 funcionário				R\$ 300,00	
*Itens como: Toalhas de tecido para 6 mesas de até 1,40 m; Porta-guardanapos e guardanapos de papel; Copos descartáveis apropriados para café, sucos e chocolate quente; Travessas e/ou bandejas de vidro ou cerâmica para os lanches; Suqueiras e garrafas térmicas para as bebidas; Pratos descartáveis; Talheres descartáveis.				R\$ 00,00	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$33,15	
TOTAL				R\$8.289,95	

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Salvador, 07 de outubro de 2025

Proposta 000412/25

Parabéns e muito obrigado por solicitar um orçamento em nossa empresa. Já sendo nosso cliente, será um prazer servi-lo(a) novamente, porém, sendo um primeiro contato, queremos convidá-lo a fazer parte de uma grande parceria, onde temos plena convicção que estaremos lhe proporcionando um atendimento de excelente qualidade, preço e profissionalismo.

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Refrigerante	Litro	30	8,40	252,00
2	Suco natural (sabores variados)	Litro	25	15,00	375,00
3	Água de coco	Litro	15	12,50	187,50
4	Chocolate quente	Xícaras	75	3,05	228,75
5	Café com leite	Xícaras	120	1,41	169,20
6	Café sem leite	Xícaras	100	1,22	122,00
7	Pão delícia (com recheio peito de peru)	Unidade	150	2,93	439,50
8	Mini croissants recheados (queijo e peito de peru),	Unidade	200	2,50	500,00
9	Mini sanduíches (pão de forma sem casca: patê de frango e queijo-creme com cenoura)	Unidade	300	2,50	750,00
10	Mini coxinhas	Unidade	300	2,50	750,00
11	Brigadeiros	Unidade		3,25	1.300

Pires & Cia

Buffet e Eventos

71 3247-9722 99265-8109

atendimento@pirescia.com.br

www.pirescia.com.br

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			400		
12	Salada de frutas	Porções	250	4,37	1.092,50
13	Sequinhos doces/salgados	KI	8	105,38	843,04
14	Bolos	Unidade	03	31,18	93,54
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$ 249,41	249,41
*Disponibilização de 02 funcionário				R\$ 249,42	997,68
*Itens como: Toalhas de tecido para 6 mesas de até 1,40 m; Porta-guardanapos e guardanapos de papel; Copos descartáveis apropriados para café, sucos e chocolate quente; Travessas e/ou bandejas de vidro ou cerâmica para os lanches; Suqueiras e garrafas térmicas para as bebidas; Pratos descartáveis; Talheres descartáveis.				1.235,00	1.235,00
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$ 39,35	
TOTAL				R\$ 9.585,12	

Este orçamento comprehende apenas alimentos, bebidas e utensílios, não comprehende nem decoração e nem mobiliário.

Condição de Pagamento

50% no fechamento e 50% antes do evento

Atenciosamente,

Elaine Espinheira
Elaine Espinheira
 Comercial
 Pires & Cia
(071) 99265-8109

AURESLINDO PIRES Assinado de forma
 SILVESTRE DE digital por AURESLINDO
 OLIVEIRA [REDACTED] PIRES SILVESTRE DE
 [REDACTED] OLIVEIRA [REDACTED]
 [REDACTED] Dados: 2025.10.13
 16:09:27 -03'00'

Pires & Cia

Buffet e Eventos

71 3247 9722 • 99265 8109

atendimento@pirescia.com.br

www.pirescia.com.br

ZAP EVENTOS E BUFFET LTDA
CNPJ.: 19.031.106/0001-80

Proposta Resumo

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Refrigerante	Litro	30	8,00	240,00
2	Suco natural (sabores variados)	Litro	25	18,00	450,00
3	Água de coco	Litro	15	8,00	120,00
4	Chocolate quente	Xícaras	75	10,00	750,00
5	Café com leite	Xícaras	120	8,00	960,00
6	Café sem leite	Xícaras	100	7,00	700,00
7	Pão delicia (com recheio peito de peru)	Unidade	150	3,00	450,00
8	Mini croissants recheados (queijo e peito de peru),	Unidade	200	4,00	800,00
9	Mini sanduíches (pão de forma sem casca: patê de frango e queijo-creme com cenoura)	Unidade	300	5,00	1.500,00
10	Mini coxinhas	Unidade	300	3,00	900,00
11	Brigadeiros	Unidade	400	3,00	1.200,00
12	Salada de frutas	Porções	250	8,00	2.000,00
13	Sequinhos doces/salgados	Kl	8	90,00	720,00
14	Bolos	Unidades	03	60,00	180,00
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$400	400,00

Rua Cotelipe, nº 49 – Galpão 1 – Térreo – Jardim das Margaridas

CEP.: 41.502-370 – Salvador – Bahia

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
*Disponibilização de 02 funcionário				R\$ 200,00	400,00
*Itens como: Toalhas de tecido para 6 mesas de até 1,40 m; Porta-guardanapos e guardanapos de papel; Copos descartáveis apropriados para café, sucos e chocolate quente; Travessas e/ou bandejas de vidro ou cerâmica para os lanches; Suqueiras e garrafas térmicas para as bebidas; Pratos descartáveis; Talheres descartáveis.			R\$1.250,0	1.250,00	
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$ 52,08	
TOTAL				R\$ 13.020,00	

Salvador, 14 de Outubro de 2025

Maria do Socorro Coelho de Oliveira
 ZAP EVENTOS E BUFFET Ltda
 Maria do Socorro Coelho de Oliveira – Sócia UNIPESSOAL

Rua Cotelipe, nº 49 – Galpão 1 – Térreo – Jardim das Margaridas
 CEP.: 41.502-370 – Salvador – Bahia

Prezados(as),

Solicitamos, por meio deste, o envio de proposta de orçamento para prestação de serviços de coffee break para 250 (duzentas e cinquenta pessoas) destinado ao “Seminário: **Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos**”, programado para o dia 23 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Auditório Afonso Garcia Tinoco, 5^a Avenida [REDACTED] – Centro Administrativo da Bahia, conforme Termo de Referência, Modelo de Proposta anexos e informações abaixo:

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Refrigerante	Litro	30	10,00	300,00
2	Suco natural (sabores variados)	Litro	25	10,00	250,00
3	Água de coco	Litro	15	10,00	150,00
4	Chocolate quente	Xícaras	75	20,00	1500,00
5	Café com leite	Xícaras	120	5,00	600,00
6	Café sem leite	Xícaras	100	9,00	900,00
7	Pão delícia (com recheio peito de peru)	Unidade	150	6,00	900,00
8	Mini croissants recheados (queijo e peito de peru),	Unidade	200	7,00	1400,00
9	Mini sanduíches (pão de forma sem casca: patê de frango e queijo-creme com cenoura)	Unidade	300	10,00	3000,00
10	Mini coxinhas		300	4,60	1380,00
11	Brigadeiros	Unidade	400	4,20	1680,00
12	Salada de frutas	Porções	250	10,00	2500,00

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DIA 23/10	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	Sequilhos doces/salgados	Kl	8	25,00	200,00
14	Bolos	Unidades	03	12,00	36,00
*Transporte, montagem, desmontagem				R\$500,00	500,00
*Disponibilização de 02 funcionário				R\$250,00	500,00
*Itens como: Toalhas de tecido para 6 mesas de até 1,40 m; Porta-guardanapos e guardanapos de papel; Copos descartáveis apropriados para café, sucos e chocolate quente; Travessas e/ou bandejas de vidro ou cerâmica para os lanches; Suqueiras e garrafas térmicas para as bebidas; Pratos descartáveis; Talheres descartáveis.				R\$454,00	454,00
VALOR UNITÁRIO POR PESSOA				R\$65,00	
TOTAL				R\$16.250,00	

**RAZÃO SOCIAL: BNS PRODUÇÃO LTDA
CNPJ:40.224.733/0001-24**



BNS PRODUÇÃO LTDA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIPA O RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5		PREÇO 6				
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$	FORNECE DOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$
1	3697 – Fornecimento de refeições/lanches/salgados /doces	01	Ronaldo de Jesus Souza	49104311/0001-90	8.186,00	Specialitá	8.289,95	Pires e Cia	9.585,12	Delicias Divina	13.431,83	Zap Eventos	13.020,00

Preço 6 - Belles - R\$ 16.250,00

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Pesquisa realizadas dentre processos anteriores de outras unidades do MPBA, como também através de consulta na internet .

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx**** dias úteis;
- () C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

08/10/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **Nome do Servidor:**

352215 **ROGER LUIS SOUZA E SILVA**

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
 ROGER LUIS SOUZA E SILVA
Data: 14/10/2025 15:46:04-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Unidade Administrativa:

CAOCRIM

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser assinado eletronicamente/digitalmente pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.

MANIFESTAÇÃO

Prezada colega,

Após o atendimento das diligências registradas no despacho nº 1740510, encaminho a Vossa Senhoria o presente procedimento para análise e adoção das providências julgadas pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 14/10/2025, às 15:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1744798** e o código CRC **FC1D79D3**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal e trabalhista da empresa pretendida contratada, **RONALDO DE JESUS SOUZA**, CNPJ nº **49.104.311/0001-90**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo (doc 1747591).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat. 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 16/10/2025, às 09:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1747546** e o código CRC **66A4A58B**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/10/2025 09:20:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.104.311 RONALDO DE JESUS SOUZA**
CNPJ: **49.104.311/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONALDO DE JESUS SOUZA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:54 do dia 16/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 93QX161025091954

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Razão Social: [REDACTED]

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Razão Social: 49104311000190

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2025 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68F0.E3F3.89DD.B459 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 16/10/2025 09:25:44

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 268/2025, encaminhado pela CAOCRIM, para **prestaç\x3a3o de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no evento “Seminário: Um Novo Olhar para a V\xedtima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1717684) e no Termo de Referência (doc. 1729481).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 06 (seis) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **RONALDO DE JESUS SOUZA**, CNPJ nº **49.104.311/0001-90**, pelo preço total de **R\$ 8.186,00 (oito mil, cento e oitenta e seis reais)**, conforme proposta 1742322.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada no Documento de Formalização da Demanda (doc 1717684)

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0006 – CAOCRIM**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1736993).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - a unidade informou que a despesa NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1720708).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a

necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 16/10/2025, às 09:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1747502** e o código CRC **211E52DC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1747502), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº **268/2025**, RONALDO DE JESUS SOUZA, CNPJ nº 49.104.311/0001-90, pelo preço total de R\$ 8.186,00 (oito mil, cento e oitenta e seis reais), conforme proposta 1742322, para prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no evento “Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1717684) e no Termo de Referência (doc. 1729481).

Na oportunidade, informo a Portaria nº 579/2025, para indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 16/10/2025, às 19:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1747679** e o código CRC **901A1437**.

PORATARIA

PORATARIA Nº 579/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02135.0030074/2025-66, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 268/2025, relativo à prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no evento “Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Adalto Araujo Silva Junior, matrícula 351.764.

GESTOR DO CONTRATO: Adalto Araujo Silva Júnior, matrícula 351.764.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Crisna Rodrigues Azevedo, matrícula 352.313 e Carolina Vilela Dourado, matrícula 355.123 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Elizângela Nogueira Lopes, matrícula 351.868 e Larissa Almeida Rocha, matrícula 353.804 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 17/10/2025, às 11:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públiso do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1749703** e o código CRC **726D21F4**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 246/2025

Última atualização 17/10/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000313/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no evento "Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos"

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0006 - CAOCRIM Dispensa de licitação nº 268/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 8.186,00	R\$ 8.186,00

[Itens](#)
[Arquivos](#)
[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	1	R\$ 8.186,00

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 268/2025* foi criado.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 268/2025



Processo nº:

19.09.02135.0030074/2025-66

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

sexta-feira, Outubro 17, 2025 – 10:30

Objeto:

Prestação de serviços de coffee break, a ser disponibilizado no evento “Seminário: Um Novo Olhar para a Vítima: Reconhecimento, Acolhimento e Garantia de Direitos”.

Fundamentação legal:

Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

Informações gerais:

Link da publicação da autorização no

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/313>



Ferramentas de acessibilidade





DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao CAOCRIM - **Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação N° 268/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/pnnp)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbahia.mp.br/contratacao/79611>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

*...
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Paula Souza de Paula Marques

Coordenadora- Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 17/10/2025, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1750017** e o código CRC **46D9E686**.